

## SUMÁRIO

### GOVERNO DE MACAU

#### Portaria n.º 54/88/M:

Aprova e põe em execução o orçamento privativo da Obra Social da Polícia de Segurança Pública, relativo ao ano económico de 1988.

#### Gabinete do Secretário-Adjunto para os Assuntos Económicos:

Despacho n.º 23/SAAE/88, que atribui à Direcção dos Serviços de Educação um fundo permanente.

Despacho n.º 24/SAAE/88, que atribui à Direcção dos Serviços de Educação um fundo permanente para fazer face a despesas miúdas da Escola do Magistério Primário de Macau.

Despacho n.º 25/SAAE/88, que atribui à Direcção dos Serviços de Educação um fundo permanente para fazer face a despesas miúdas do Complexo Escolar de Macau.

#### Gabinete do Secretário-Adjunto para os Grandes Empreendimentos:

Extracto de despacho.

#### Gabinete do Secretário-Adjunto para a Educação, Saúde e Assuntos Sociais:

Despacho n.º 7/SAESAS/88, respeitante à apresentação de um projecto de alteração ao Decreto-Lei n.º 7/86/M, de 1 de Fevereiro, (Lei Orgânica dos Serviços de Saúde).

Despacho n.º 9/SAESAS/88, respeitante à apresentação de um relatório circunstanciado da inventariação e anunciação de um programa de acções relativas à habitação social em Macau.

#### Serviços de Assuntos Chineses:

Declaração.

#### Serviços de Educação:

Declaração.

#### Serviços de Saúde:

Despacho.

Declarações.

#### Serviços de Estatística e Censos:

Extractos de despachos.

Declaração.

#### Serviços de Finanças:

Extracto de despacho.

#### Cadeia Central:

Extracto de despacho.

#### Serviços de Obras Públicas e Transportes:

Extractos de despachos.

Declaração.

#### Serviços de Turismo:

Extractos de alvarás.

#### Serviços de Marinha:

Declaração.

#### Forças de Segurança de Macau:

POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA:

Declarações.

POLÍCIA MARÍTIMA E FISCAL:

Declarações.

#### Serviços de Cartografia e Cadastro:

Extractos de despachos.

Declaração.

Lista nominativa do pessoal do quadro da Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro que transita para novos lugares do quadro.

#### Imprensa Oficial de Macau:

Extracto de despacho.

#### Instituto dos Desportos:

Extractos de despachos.

### Avisos e anúncios oficiais

Dos Serviços de Obras Públicas e Transportes. — Lista definitiva dos candidatos ao concurso para o preenchimento de quatro vagas de técnico de 2.ª classe.

Dos Serviços de Correios e Telecomunicações. — Lista definitiva dos candidatos ao concurso para o preenchimento de lugares de terceiro-oficial, 1.º escalão.

Do Instituto dos Desportos, sobre o concurso para o preenchimento de três lugares de segundo-oficial.

Da Santa Casa da Misericórdia, sobre a habilitação da interessada na pensão de sobrevivência deixada por um falecido assistente administrativo, aposentado, do Centro de Reabilitação de Cegos.

### Anúncios judiciais e outros

## 目 錄

## 澳門政府

第五四/八八/M號訓令：

核准及實施治安警察廳福利會一九八八經濟年度  
專有預算冊

## 經濟事務政務司

第二三/SAAE/八八號批示 撥出一常備基金

予教育司

第二四/SAAE/八八號批示 撥出一常備基金

予教育司

第二五/SAAE/八八號批示 撥出一常備基金

予教育司

## 大型建設政務司

批示綱要一件

## 教育、衛生暨社會事務政務司

第七/SAAE/八八號批示 關於二月一日

第七/八六/M號法令(衛生司組織法)遞交一

份修改之計劃書事宜

第九/SAAE/八八號批示 關於澳門社會

房屋之清單報告遞交及工作計劃事宜

## 華務司

聲明書一件

## 教育司

聲明書一件

## 衛生司

批示一件

聲明書數件

## 統計暨普查司

批示綱要數件

聲明書一件

## 財政司

批示綱要一件

## 政府監獄

批示綱要一件

## 工務運輸司

批示綱要數件

聲明書一件

## 旅遊司

准照綱要數件

## 海軍署

聲明書一件

## 澳門保安部隊

治安警察廳：

聲明書數件

水警稽查隊：

聲明書數件

## 地圖繪製暨地籍署

批示綱要數件

聲明書一件

地圖繪製暨地籍署轉入團體新職位人員名單

## 澳門政府印刷署

批示綱要一件

## 體育總署

批示綱要數件

## 官署文告

工務運輸司佈告 關於招考填補二等技術員四缺准

考人確定名單

郵電司佈告 關於招考填補三等文員第一職階

數缺准考人確定名單

體育總署佈告 關於招考填補二等文員三缺考試事

宜

仁慈堂佈告 仰關係人到領一已故退休盲人重

建中心行政助理之遺屬贍養金

## 法律文告及其他

Tradução feita por *Jaime Tchang, aliás Jaime Chang*, intérprete-tradutor principal, interino

## GOVERNO DE MACAU

Portaria n.º 54/88/M

de 22 de Fevereiro

Tendo sido submetido à aprovação do Governador o orçamento privativo da Obra Social da Polícia de Segurança Pública, para o ano económico de 1988, nos termos do n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 119/84/M, de 24 de Novembro;

Ouvido o Conselho Consultivo;

Usando da faculdade conferida pelas alíneas b) e e) do n.º 1 do artigo 15.º do Estatuto Orgânico de Macau, promulgado pela Lei Constitucional n.º 1/76, de 17 de Fevereiro, o Governador de Macau manda:

Artigo único. É aprovado e posto em execução, a partir de 1 de Janeiro de 1988, o orçamento privativo da Obra Social da Polícia de Segurança Pública, relativo ao ano económico de 1988, que faz parte integrante desta portaria e baixa assinado pela respectiva Comissão Administrativa, sendo as receitas calculadas em \$ 5 613 500,00 e as despesas em igual quantia.

Governo de Macau, aos 5 de Fevereiro de 1988.

Publique-se.

O Governador, *Carlos Montez Melancia*.

## CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA DAS RECEITAS

| Código |       |      | Designação  | Importâncias  |                       |
|--------|-------|------|---|---------------|-----------------------|
| Cap.   | Grupo | Art. |   | Por artigos   | Capítulos             |
|        |       |      | <b>RECEITAS CORRENTES DE CAPITAL</b>  |               |                       |
|        |       |      | <b>RECEITAS CORRENTES</b>   |               |                       |
| 04     |       |      | <i>Rendimentos de propriedade:</i>  |               |                       |
|        | 03    |      | Juros — Outros sectores   |               |                       |
|        |       | 01   | Juros dos depósitos bancários .....   | \$ 120 000,00 |                       |
|        | 05    |      | Dividendos — Exterior   |               |                       |
|        |       | 01   | Dividendos de acções da Companhia «Shun Tak Co.» .....                                    | \$ 10 100,00  |                       |
|        |       | 02   | Juros dos dividendos de acções .....  | \$ 2 600,00   |                       |
|        |       |      |   |               | \$ 132 700,00         |
| 05     |       |      | <i>Transferências:</i>  |               |                       |
|        | 01    |      | Sector público  |               |                       |
|        |       | 01   | Subsídio do orçamento do Território .....   |               | \$ 400 000,00         |
| 07     |       |      | <i>Venda dos serviços e bens não duradouros:</i>  |               |                       |
|        | 01    |      | Renda de habitações .....   | \$ 100 000,00 |                       |
|        | 10    |      | Diversos — Outros sectores  |               |                       |
|        |       | 01   | Lucros do funcionamento de cantinas, messes e outras dependências da<br>Obra Social ..... | \$ 200 000,00 |                       |
|        |       | 02   | Produto de espectáculos e rifas .....   | \$ 80 000,00  |                       |
|        |       | 03   | Outros rendimentos .....  | \$ 3 000,00   |                       |
|        |       |      |   |               | \$ 383 000,00         |
| 08     |       |      | <i>Outras receitas correntes:</i>   |               |                       |
|        | 01    |      | Quotização dos associados e quaisquer importâncias pagas pelos beneficiá-<br>rios .....   | \$ 400 000,00 |                       |
|        | 02    |      | Doações .....   | \$ 50 000,00  |                       |
|        | 03    |      | Receitas não especificadas .....  | \$ 200 000,00 |                       |
|        | 04    |      | Juros dos adiantamentos feitos aos sócios .....   | \$ 60 000,00  |                       |
|        |       |      |   |               | \$ 710 000,00         |
|        |       |      | <b>RECEITAS DE CAPITAL</b>  |               |                       |
| 11     |       |      | <i>Activos financeiros:</i>   |               |                       |
|        | 14    |      | Empréstimos a médio e longo prazos: — Outros sectores                                     |               |                       |
|        |       | 01   | Reembolso dos empréstimos dos associados .....  |               | \$ 720 000,00         |
| 13     |       |      | <i>Outras receitas de capital:</i>  |               |                       |
|        | 01    |      | Saldos dos anos findos .....  |               | \$3 267 800,00        |
|        |       |      | <b>TOTAL .....</b>  |               | <b>\$5 613 500,00</b> |

## CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA DAS DESPESAS

| Cap.                       | Código |      |     | Designação   | Importâncias  |                       |
|----------------------------|--------|------|-----|--|---------------|-----------------------|
|                            | Grupo  | Art. | N.º |  | Por artigos   | Capítulos             |
| <b>DESPESAS CORRENTES</b>  |        |      |     |  |               |                       |
| 01                         | 00     | 00   | 00  | <b>PESSOAL:</b>  |               |                       |
|                            | 01     | 05   | 00  | <i>Salários do pessoal eventual:</i>                           |               |                       |
|                            |        | 01   | 01  | Salários .....   | \$ 73 500,00  |                       |
|                            |        | 07   | 00  | Gratificações certas e permanentes .....                       | \$ 41 900,00  |                       |
|                            |        | 09   | 00  | Subsídio de Natal .....  | \$ 6 200,00   |                       |
|                            |        | 10   | 00  | Subsídio de férias .....                                       | \$ 26 500,00  |                       |
|                            | 02     | 00   | 00  | <i>Remunerações acessórias:</i>                                |               |                       |
|                            |        | 01   | 00  | Gratificações variáveis ou eventuais .....                     | \$ 21 600,00  |                       |
|                            |        | 04   | 00  | Abono para falhas .....  | \$ 5 700,00   |                       |
|                            |        | 10   | 00  | Abonos diversos — Numerário .....                              | \$ 237 100,00 |                       |
|                            | 05     | 00   | 00  | <i>Previdência social:</i>                                     |               |                       |
|                            |        | 02   | 00  | Abonos diversos — Previdência social .....                     | \$ 610 000,00 |                       |
|                            | 06     | 00   | 00  | <i>Compensação de encargos:</i>                                |               |                       |
|                            |        | 01   | 01  | Alimentação aos componentes do Grupo Desportivo .....          | \$ 30 000,00  |                       |
|                            |        | 02   |     | Vestuário e artigos pessoais — Compensação de encargos .....   | \$ 15 000,00  |                       |
|                            |        | 03   | 00  | <i>Deslocações — Compensação de encargos:</i>                  |               |                       |
|                            |        | 01   |     | Ajudas de custo de embarque .....                              | \$ 4 500,00   |                       |
|                            |        | 03   |     | Outros abonos — Compensação de encargos .....                  | \$ 2 300,00   |                       |
|                            |        |      |     |  |               | \$1 074 300,00        |
| 02                         | 00     | 00   | 00  | <b>BENS E SERVIÇOS:</b>  |               |                       |
|                            | 01     | 00   | 00  | <i>Bens duradouros:</i>  |               |                       |
|                            |        | 03   | 00  | Material de aquartelamento e alojamento .....                  | \$ 15 000,00  |                       |
|                            |        | 04   | 00  | Material de educação, cultura e recreio .....                  | \$ 20 000,00  |                       |
|                            |        | 06   | 00  | Material honorífico e de representação .....                   | \$ 20 000,00  |                       |
|                            |        | 07   | 00  | Equipamento de secretaria .....                                | \$ 20 000,00  |                       |
|                            | 02     | 00   | 00  | <i>Bens não duradouros:</i>                                    |               |                       |
|                            |        | 02   | 00  | Combustíveis e lubrificantes .....                             | \$ 70 000,00  |                       |
|                            |        | 03   | 00  | Munições, explosivos e artifícios .....                        | \$ 3 000,00   |                       |
|                            |        | 04   | 00  | Consumos de secretaria .....                                   | \$ 10 000,00  |                       |
|                            |        | 07   | 00  | Outros bens não duradouros .....                               | \$ 2 000,00   |                       |
|                            | 03     | 00   | 00  | <i>Aquisição de serviços:</i>                                  |               |                       |
|                            |        | 01   | 00  | Conservação e aproveitamento de bens .....                     | \$ 180 000,00 |                       |
|                            |        | 02   | 00  | <i>Encargos das instalações:</i>                               |               |                       |
|                            |        | 01   |     | Energia eléctrica .....  | \$ 87 000,00  |                       |
|                            |        | 02   |     | Outros encargos das instalações .....                          | \$ 20 000,00  |                       |
|                            |        | 05   | 00  | <i>Transportes e comunicações:</i>                             |               |                       |
|                            |        | 04   |     | Comunicações .....   | \$ 3 000,00   |                       |
|                            |        | 07   | 00  | Publicidade e propaganda .....                                 | \$ 1 000,00   |                       |
|                            |        | 09   | 00  | Encargos não especificados .....                               | \$ 30 000,00  |                       |
|                            |        |      |     |  |               | \$ 481 000,00         |
| 05                         | 00     | 00   | 00  | <b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES:</b>                              |               |                       |
|                            | 02     | 00   | 00  | <i>Seguros:</i>  |               |                       |
|                            |        | 04   | 00  | Viaturas .....   |               | \$ 12 000,00          |
| <b>DESPESAS DE CAPITAL</b> |        |      |     |  |               |                       |
| 07                         | 00     | 00   | 00  | <b>OUTROS INVESTIMENTOS:</b>                                   |               |                       |
|                            | 02     | 00   | 00  | Habitacões .....   |               | \$2 746 200,00        |
| 09                         | 00     | 00   | 00  | <b>OPERAÇÕES FINANCEIRAS:</b>                                  |               |                       |
|                            | 01     | 00   | 00  | <i>Activos financeiros:</i>                                    |               |                       |
|                            |        | 05   | 00  | Empréstimos a médio e longo prazos:                            |               |                       |
|                            |        | 01   |     | Empréstimos aos associados .....                               |               | \$ 600 000,00         |
|                            | 02     | 00   | 00  | <i>Passivos financeiros:</i>                                   |               |                       |
|                            |        | 04   | 00  | Empréstimo a médio e longo prazos:                             |               |                       |
|                            |        | 03   |     | Amortização da dívida e juros ao Banco Comercial de Macau .... |               | \$ 700 000,00         |
| <b>TOTAL .....</b>         |        |      |     |  |               | <b>\$5 613 500,00</b> |

Comissão Administrativa da Obra Social da Polícia de Segurança Pública, em Macau, aos 28 de Dezembro de 1987. — António Martins Dias, tenente-coronel de infantaria. — José Eduardo Romano Pires, tenente-coronel de infantaria. — Lucas Ung, comissário-chefe. — Armando Augusto de Sousa, chefe. — Numa Luís Marques, representante dos Serviços de Finanças. — Fernando Augusto da Silva Sousa, chefe. — Chan Teng Cheong, guarda-ajudante. — Lo Keang Pó, subchefe. — Chong Kok Ieng, guarda. — Cheng Lai Kun, guarda. — Alice Fernandes Meira Pereira, escriturária-dactilógrafa. — António Ferreira, s/c, aposentado.

**GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO  
PARA OS ASSUNTOS ECONÓMICOS**

**Despacho n.º 23/SAAE/88**

Tendo sido salientada pela Direcção dos Serviços de Educação a necessidade de lhe ser atribuído, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$ 250 000,00, nos termos do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro;

Sob proposta da aludida Direcção e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

É atribuído à Direcção dos Serviços de Educação um fundo permanente de \$ 250 000,00, gerido por uma comissão administrativa, composta pelo chefe do Departamento de Administração Escolar, licenciado Mário Ribeiro Neves, chefe do Sector de Administração Financeira, licenciado Gabriel Simão Marques da Costa, e pelo chefe de secção, Joaquim Gonçalves Gomes da Silva, sendo o primeiro como presidente e os dois últimos como vogais, nos termos do disposto no artigo 34.º do citado Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Assuntos Económicos, em Macau, aos 11 de Fevereiro de 1988. — O Secretário-Adjunto, *António Alberto Galhardo Simões*.

**Despacho n.º 24/SAAE/88**

Tendo sido salientada pela Direcção dos Serviços de Educação a necessidade de ser atribuído, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$ 35 000,00, nos termos do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, a ser utilizado para fazer face a despesas miúdas e de carácter urgente da Escola do Magistério Primário de Macau;

Sob proposta da aludida Direcção e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

É atribuído à Direcção dos Serviços de Educação um fundo permanente de \$ 35 000,00, gerido por uma comissão administrativa, composta pela directora da Escola do Magistério Primário de Macau, dr.<sup>a</sup> Mariette Porfírio Sequeira Cordeiro Bolina, e pelo primeiro-oficial, interino, Maria Margarida Madeira Noronha Lopes da Silva, nos termos do disposto no artigo 34.º do citado Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Assuntos Económicos, em Macau, aos 11 de Fevereiro de 1988. — O Secretário-Adjunto, *António Alberto Galhardo Simões*.

**Despacho n.º 25/SAAE/88**

Tendo sido salientada pela Direcção dos Serviços de Educação a necessidade de ser atribuído, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$ 20 000,00, nos termos do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, a ser utilizado para fazer face a despesas miúdas e de carácter urgente do Complexo Escolar de Macau;

Sob proposta da aludida Direcção e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

É atribuído à Direcção dos Serviços de Educação um fundo permanente de \$ 20 000,00, gerido por uma comissão administrativa, composta pelo presidente do Conselho de Gestão do Complexo Escolar de Macau, dr. Manuel António Rodrigues Carvalho, pelo chefe de secção, Américo do Espírito Santo Guilherme, e pelo segundo-oficial, interino, Armando Aleia de Sousa Lei, nos termos do disposto no artigo 34.º do citado Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Assuntos Económicos, em Macau, aos 11 de Fevereiro de 1988. — O Secretário-Adjunto, *António Alberto Galhardo Simões*.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Assuntos Económicos, em Macau, aos 22 de Fevereiro de 1988. — O Chefe do Gabinete, *José da Costa Reis*.

**GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO  
PARA OS GRANDES EMPREENDIMENTOS**

**Extracto de despacho**

Por despacho n.º 8-I/SAGE/88, de 12 de Fevereiro:

Licenciado Paulo Fernando Tavares, técnico de 1.<sup>a</sup> classe, 1.º escalão, do Serviço de Administração e Função Pública — requisitado, nos termos do n.º 2 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 67/87/M, de 26 de Outubro, conjugado com o artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 86/84/M, de 11 de Agosto, para exercer funções de técnico agregado ao Gabinete do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário-Adjunto para os Grandes Empreendimentos.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Grandes Empreendimentos, em Macau, aos 22 de Fevereiro de 1988. — A Chefe do Gabinete, *Maria Amélia Santos*.

**GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO  
PARA A EDUCAÇÃO, SAÚDE E  
ASSUNTOS SOCIAIS**

**Despacho n.º 7/SAESAS/88**

Passados que são dois anos da entrada em vigor da nova Lei Orgânica da Direcção dos Serviços de Saúde, importa equacionar de forma clara as questões que a experiência já veio demonstrar poderem ser melhoradas em aspectos importantes que têm a ver com a vida de toda a comunidade.

Nesse sentido e numa primeira fase, atendendo ao facto de estar em fase adiantada a ampliação do Hospital Central Conde de S. Januário, atendendo ao facto de o actual modelo de gestão não parecer ser o mais adequado à situação existente e atendendo à saída recente do Decreto-Lei n.º 19/88, de 21 de Janeiro, e do Decreto Regulamentar n.º 3/88, de 22 de Janeiro, do Ministério da Saúde, onde são apontados novos modelos e novas fórmulas gestonárias, determino:

A Direcção dos Serviços de Saúde deverá apresentar-me, no prazo de trinta dias, um projecto de alteração ao Decreto-Lei n.º 7/86/M, que, nesta fase, e atendendo à urgência que esta

matéria merece, se deverá limitar à sua Secção III — Hospital Central Conde de S. Januário.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Educação, Saúde e Assuntos Sociais, em Macau, aos 12 de Fevereiro de 1988. — O Secretário-Adjunto, *Francisco Luís Murteira Nabo*.

#### Despacho n.º 9/SAESAS/88

Considerando que foram elaborados diversos estudos sobre a problemática de Habitação Social no território de Macau;

Considerando que, no estudo elaborado pela Empresa Asia Consult, no capítulo «conclusões e recomendações», são apontadas várias soluções, implicando opções estratégicas e consequentes acções de curto e médio prazo;

Considerando que é determinante para a prossecução dos objectivos aí traçados, quer a coordenação das entidades envolvidas, quer a coordenação das acções a desenvolver, determino que, no prazo de trinta dias, me seja apresentado um relatório circunstanciado, no qual sejam expressamente referenciados os seguintes itens:

1. Inventariação das acções previstas e respectivo ponto de situação da sua implementação, apresentando quer os desvios existentes, quer as razões da não implementação de qualquer delas.

2. Enunciação de um programa de acções que permitam uma aceleração da sua execução numa óptica de reforço da política de habitação social, devendo ser indicados os respectivos custos adicionais relativamente às verbas orçamentais.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Educação, Saúde e Assuntos Sociais, em Macau, aos 12 de Fevereiro de 1988. — O Secretário-Adjunto, *Francisco Luís Murteira Nabo*.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Educação, Saúde e Assuntos Sociais, em Macau, aos 22 de Fevereiro de 1988. — O Chefe do Gabinete, *Jorge Coelho*.

### SERVIÇOS DE ASSUNTOS CHINESES

#### Declaração

Para os devidos efeitos se declara que a Junta de Saúde, em sua sessão ordinária de 11 de Fevereiro de 1988, emitiu o seguinte parecer, homologado na mesma data, respeitante a Siu Hon Kün, letrado principal desta Direcção:

«Concedidos noventa dias de licença para tratamento».

Direcção dos Serviços de Assuntos Chineses, em Macau, aos 22 de Fevereiro de 1988. — O Director dos Serviços, *Belmiro de Sousa*.

### SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO

#### Declaração

Para os devidos efeitos se declara que a Junta para Serviços Médicos no Exterior, em sua sessão ordinária de 9 de Fevereiro de 1988, emitiu o seguinte parecer, homologado na mesma data, respeitante à professora do ensino secundário português do quadro de pessoal docente da Direcção dos Serviços de Educação, licenciada Maria Fátima Assunção de Castro Bruxo:

«Necessita de continuar o tratamento em clínica especializada dos Serviços de Saúde em Hong Kong, por indicação do seu médico assistente, nos dias 15 e 29 de Fevereiro de 1988».

Direcção dos Serviços de Educação, em Macau, aos 22 de Fevereiro de 1988. — O Director dos Serviços, substituto, *Maria Edith da Silva*.

### SERVIÇOS DE SAÚDE

#### Despacho

Licenciada Maria Helena Valente Ferreira da Silva Gonçalves Vieira, chefe de Sector de Pessoal e Contabilidade — assume, por substituição, no período de 15 a 25 de Fevereiro de 1988, inclusive, nos termos do n.º 3 do artigo 44.º do Decreto-Lei n.º 7/86/M, de 1 de Fevereiro, as funções de chefe do Departamento de Administração, por motivo da ausência do titular do lugar, devidamente autorizada.

Direcção dos Serviços de Saúde, em Macau, aos 15 de Fevereiro de 1988. — O Director dos Serviços, substituto, *Júlio Pereira dos Reis*, subdirector.

#### Declarações

Para os devidos efeitos se declara que a Junta para Serviços Médicos no Exterior, em sua sessão ordinária de 9 de Fevereiro de 1988, emitiu o seguinte parecer, homologado na mesma data, respeitante a Bárbara Costa F. M. Martins, filha da dr.ª Maria Dillard da Glória Costa Ferreira Fonseca, clínica geral destes Serviços:

«Necessita de continuar o tratamento em clínica especializada dos Serviços de Saúde em Hong Kong, por indicação do seu médico assistente, no dia 12 de Fevereiro de 1988».

— Para os devidos efeitos se declara que a Junta para Serviços Médicos no Exterior, em sua sessão ordinária de 9 de Fevereiro de 1988, emitiu o seguinte parecer, homologado na mesma data, respeitante a Cheong Mun, pai de Cheong Cheok Un, servente, do 2.º escalão, destes Serviços:

«Necessita de continuar o tratamento em clínica especializada dos Serviços de Saúde em Hong Kong, por indicação do seu médico assistente, no dia 10 de Fevereiro de 1988».

— Declara-se, para os devidos efeitos, que, por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário-Adjunto para a Educação, Saúde e Assuntos Sociais, de 10 de Fevereiro de 1988, foi autorizada a rectificação do nome da enfermeira, do grau 1, do 2.º escalão, da carreira de enfermagem destes Serviços, de Ch'an Wai Ang ou Chen Fee Aun para Chan Wai Ang Mok, conforme consta do bilhete de identidade n.º 40 522, emitido pelos Serviços de Identificação de Macau.

Direcção dos Serviços de Saúde, em Macau, aos 22 de Fevereiro de 1988. — O Director dos Serviços, substituto, *Júlio Pereira dos Reis*, subdirector.

## SERVIÇOS DE ESTATÍSTICA E CENSOS

### Extractos de despachos

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Económicos, de 19 de Novembro de 1987, visado pelo Tribunal Administrativo em 5 de Fevereiro de 1988:

Eugénia de Jesus Arrais do Rosário, Rodrigo António Bravo de Macedo e Jorge Manuel Duarte Marques, primeiro, segundo e terceiro classificados no respectivo concurso de promoção — promovidos para, nos termos do n.º 4 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 87/84/M, de 11 de Agosto, exercerem o cargo de técnico principal, 1.º escalão, da mesma carreira, indo ocupar os lugares criados pela Portaria n.º 189/85/M, de 21 de Setembro, e nunca providos.

(É devido o emolumento de \$ 40,00, cada).

Por despacho do director dos Serviços, de 26 de Janeiro de 1988, anotado pelo Tribunal Administrativo em 11 de Fevereiro do mesmo ano:

Cheang Mui Leng, único classificado no respectivo concurso — nomeado, em comissão de serviço, como programador destes Serviços, nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 13/84/M, de 10 de Março, com a nova redacção dada pelo artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 44/85/M, de 18 de Maio, e conjugado com o disposto na alínea b) do n.º 3 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 86/84/M, de 11 de Agosto, indo ocupar o lugar criado pelo Decreto-Lei n.º 74/87/M, de 31 de Dezembro, e ainda não provido.

(É devido o emolumento de \$ 40,00).

### Declaração

Para os devidos efeitos se declara que os processos relativos às nomeações de Virgílio José dos Santos Maltez e Maria Helena de Sena Fernandes Robarts para os cargos de chefes de sector, desta Direcção de Serviços, publicados no *Boletim Oficial* n.º 4/88, de 25 de Janeiro, foram anotados pelo Tribunal Administrativo em 11 de Fevereiro de 1988.

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, em Macau, aos 22 de Fevereiro de 1988. — O Director dos Serviços, substituto, *Maria Rosalina Nunes*, subdirectora.

## SERVIÇOS DE FINANÇAS

### Extracto de despacho

Do director dos Serviços, de 11 de Fevereiro de 1988:  
Nos termos dos artigos 37.º e 45.º do Regulamento do Imposto Complementar, com a nova redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 15/85/M, de 2 de Março, as Comissões de Fixação e de Revisão do Imposto Complementar de Rendimentos, para o ano de 1988, terão a seguinte composição:

### Comissão de Fixação

«A»

**PRESIDENTE:** Vítor Emanuel Botelho dos Santos, técnico de finanças e chefe da Repartição de Finanças de Macau.

**VOGAIS:** Maria José Nunes dos Santos, técnica principal, como efectivo, e Pedro da Rosa de Sousa, chefe de secção, como suplente; e

Quin Vá, como efectivo, e Chui Sai Cheong, como suplente, ambos técnicos de contas, indicados pelas respectivas Associações.

**SECRETÁRIO,**

**SEM VOTO:** Maria José Tendeiro Caldas Duque Giga, escriturária-dactilógrafa, do 2.º escalão.

«B»

**PRESIDENTE:** Virgílio Orlando Ribeiro Pena da Costa, técnico principal.

**VOGAIS:** António Yu, adjunto de finanças; e

Helga A. Mendes, como efectivo, e Anita Lam Bun Jong, como suplente, ambos técnicos de contas designados pelas respectivas Associações.

**SECRETÁRIO,**

**SEM VOTO:** Ana José, inspectora-verificadora de 3.ª classe.

«C»

**PRESIDENTE:** Maria Francisca Alves Mendes Hugk, técnica principal.

**VOGAIS:** Rita Botelho dos Santos, assistente-técnica de 2.ª classe; e

Ho Mei Va, como efectivo, e Ambrósio Ng, como suplente, ambos técnicos de contas, designados pelas respectivas Associações.

**SECRETÁRIO,**

**SEM VOTO:** Mário António Romano Afonso, escriturário-dactilógrafo, do 1.º escalão, eventual.

### Comissão de Revisão

**PRESIDENTE:** Eduardo Joaquim Graça Ribeiro, director dos Serviços.

**VOGAIS:** Maria José Nunes dos Santos, técnica principal, como efectivo, e António Joaquim Guerreiro, adjunto de finanças, como suplente; e

Fernando Augusto de Jesus Nascimento, como efectivo, e Joaquim António Cruz, como suplente, ambos técnicos de contas, designados pelas respectivas Associações.

**SECRETÁRIO,**

**SEM VOTO:** Maria Olívia Almeida, terceiro-oficial, eventual.

**SECRETÁRIOS**

**SUPLENTES:** Manuel Chan, inspector-verificador de 3.ª classe; e

Teresa Maria Choi, inspectora-verificadora de 1.ª classe.

Direcção dos Serviços de Finanças, em Macau, aos 22 de Fevereiro de 1988. — O Director dos Serviços, *Eduardo Joaquim Graça Ribeiro*.

### CADEIA CENTRAL

#### Extracto de despacho

Por despacho de 9 de Fevereiro corrente:

Ho Chi Leong, guarda prisional, do 3.º escalão, do quadro de pessoal da Cadeia Central de Macau — concedidos 30 dias de licença especial por contar mais de três anos de serviço prestado ao Estado, ao abrigo do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 27/85/M, de 30 de Março, para ser gozada na Europa, durante o mês de Maio.

Cadeia Central, em Macau, aos 22 de Fevereiro de 1988. — O Director, por acumulação, *Eduardo Alberto Correia Ribeiro*.

### SERVIÇOS DE OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES

#### Extractos de despachos

Por despachos de 9 de Fevereiro do corrente ano:

Mário Augusto Baptista de Campos e Olivença, técnico de 1.ª classe, contratado além do quadro, da Direcção dos Serviços de Obras Públicas e Transportes de Macau — concedida, ao abrigo do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 27/85/M, de 30 de Março, a licença especial de 30 dias para ser gozada em Portugal e no estrangeiro, no mês de Julho do ano em curso.

Ernestina Grand Maison da Fonseca, escriturária-dactilógrafa da Direcção dos Serviços de Obras Públicas e Transportes de Macau — concedida, ao abrigo do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 27/85/M, de 30 de Março, a licença especial de 30 dias para ser gozada em Portugal e no estrangeiro, no mês de Julho do ano em curso.

Américo Amadeu Evaristo da Silva, assistente-técnico principal, contratado além do quadro, da Direcção dos Serviços de Obras Públicas e Transportes de Macau — concedida, ao abrigo do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 27/85/M, de 30 de Março, a licença especial de 30 dias para ser gozada em Portugal e no estrangeiro, nos meses de Agosto e Setembro do ano em curso.

#### Declaração

Para os devidos efeitos se declara que a Junta para Serviços Médicos no Exterior, em sua sessão ordinária de 9 de Fevereiro do corrente ano, emitiu o seguinte parecer, homologado na mesma data, respeitante a João Peixoto Cameira, filho de Vasco Fernando de Melo e Azevedo Cameira, técnico principal, 1.º escalão, contratado além do quadro, da Direcção dos Serviços de Obras Públicas e Transportes de Macau:

«Necessita de continuar o tratamento em clínica especializada dos Serviços de Saúde em Hong Kong, por indicação do seu médico assistente, nos dias 14 e 15 de Fevereiro de 1988».

Direcção dos Serviços de Obras Públicas e Transportes, em Macau, aos 22 de Fevereiro de 1988. — O Director dos Serviços, *Raimundo Arrais do Rosário*.

### SERVIÇOS DE TURISMO

#### Extractos de alvarás

Por despacho de 25 de Agosto de 1987, foi Ho Seng Kuan autorizado a explorar um estabelecimento de comidas na Rua do Matapau, n.º 118, r/c, denominado «Chün Kei» e classificado provisoriamente de 3.ª classe.

(Custo desta publicação \$ 97,90)

Por despacho de 11 de Dezembro de 1987, foi Tong Tim Hei autorizado a explorar um estabelecimento de comidas, na Rua de S. Lourenço, n.º 6-H, r/c, denominado «Tim Fat» e classificado provisoriamente de 3.ª classe.

(Custo desta publicação \$ 97,90)

Por despacho de 15 de Dezembro de 1987, foi Vong Vun Chi ou Wong Wun Chi ou Vong Van Chi autorizado a explorar um estabelecimento de comidas, na Rua de Cinco de Outubro, n.º 51, r/c, denominado «Wong Chi Kei» e classificado provisoriamente de 3.ª classe.

(Custo desta publicação \$ 103,00)

Direcção dos Serviços de Turismo, em Macau, aos 22 de Fevereiro de 1988. — O Director dos Serviços, *Luis Nunes da Ponte*.

**SERVIÇOS DE MARINHA****Declaração**

Para os devidos efeitos se declara que o signatário reassumiu, em 6 do corrente mês, as funções de director e capitão dos Portos.

Serviços de Marinha, em Macau, aos 22 de Fevereiro de 1988. — O Director, *António Martins Soares*, capitão-de-fragata.

**FORÇAS DE SEGURANÇA DE MACAU****POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA****Declaração n.º 28/88**

Para os devidos efeitos se declara que, por despacho de 10 de Fevereiro de 1988, do Ex.<sup>mo</sup> Segundo-Comandante das F.S.Macau, foi a guarda n.º 133 830, Laurinda de Fátima Casado Cheong, do Corpo de Polícia de Segurança Pública de Macau, autorizada a rectificar nos seus documentos oficiais o seguinte:

*Nome:* Laurinda de Fátima Casado para Laurinda de Fátima Casado Cheong.

**Declaração n.º 29/88**

Declara-se que a Junta de Saúde, em sua sessão ordinária de 11 de Fevereiro de 1988, emitiu o seguinte parecer, homologado na mesma data, respeitante ao guarda n.º 194 871, Ché Chi Meng, do Corpo de Polícia de Segurança Pública de Macau, a seguir indicado:

«Concedidos trinta dias de licença para tratamento».

Corpo de Polícia de Segurança Pública, em Macau, aos 22 de Fevereiro de 1988. — O Comandante, *António Martins Dias*, tenente-coronel de infantaria.

**POLÍCIA MARÍTIMA E FISCAL****Declarações**

Para os devidos efeitos se declara que a Junta de Saúde, em sua sessão ordinária de 4 de Fevereiro de 1988, emitiu o seguinte parecer, homologado na mesma data, respeitante ao guarda n.º 11 681, Tai Iong Sek:

«Concedidos mais trinta dias de licença para tratamento».

— Para os devidos efeitos se declara que a Junta de Saúde, em sua sessão ordinária de 11 de Fevereiro de 1988, emitiu

os seguintes pareceres, homologados na mesma data, respeitantes ao seguinte pessoal desta Polícia:

Chefe, António Manuel Fontes Cambeta:

«Concedidos trinta dias de serviços moderados, com dispensa de embarque».

Guarda de 1.<sup>a</sup> classe n.º 01 831, Onofre Augusto José:

«Apto».

Comando da Polícia Marítima e Fiscal, em Macau aos 22 de Fevereiro de 1988. — O Comandante, *António Eduardo Barbosa Alves*, capitão-de-fragata.

**SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO****Extractos de despachos**

Por despachos de 27 de Janeiro de 1988, do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário-Adjunto para as Obras Públicas e Habitação, anotados pelo Tribunal Administrativo em 11 de Fevereiro do mesmo ano:

Maria Augusta Borda de Água Silva, licenciada em Engenharia Geográfica — nomeada para exercer, em comissão de serviço, o cargo de chefe da Divisão de Conservação de Cadastro da Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, ao abrigo do disposto nos artigos 6.º e 8.º do Decreto-Lei n.º 88/84/M, de 11 de Agosto, com a nova redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 8/87/M, de 30 de Julho, indo ocupar o lugar criado pelo Decreto-Lei n.º 4/88/M, de 25 de Janeiro, e ainda não provido.

José Isidoro da Mata Castro — contratado além do quadro para desempenhar as funções de chefe de secretaria, índice 435, a partir de 1 de Fevereiro de 1988 e até ao termo do período correspondente à sua requisição à República, nos termos dos artigos 42.º e 44.º do Decreto-Lei n.º 86/84/M, de 11 de Agosto, e do n.º 1 do artigo 69.º da Lei Constitucional n.º 1/76, de 17 de Fevereiro.

Com a entrada em vigor deste contrato fica prejudicado e deixa de produzir efeitos o contrato a que se refere o extracto publicado no *Boletim Oficial* n.º 25, de 22 de Junho de 1987, mantendo-se, no entanto, no agora celebrado as mesmas cláusulas especiais.

(Isento de visto, nos termos do n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 11/85/M, de 2 de Março).

Por despacho de 3 de Fevereiro de 1988, do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário-Adjunto para as Obras Públicas e Habitação, anotado pelo Tribunal Administrativo em 11 do mesmo mês e ano:

António Luís Romão Berberan, técnico principal, 1.º escalão, em comissão de serviço — transita, nos termos do n.º 1 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 4/88/M, de 25 de Janeiro, para idêntica categoria e forma de provimento, a contar a

partir de 1 de Fevereiro de 1988, indo ocupar o lugar constante do quadro da Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, anexo ao mesmo diploma.

1988, emitiu o seguinte parecer, homologado na mesma data, respeitante a Ao Kuok Leong, filho do auxiliar de campo do quadro de pessoal assalariado, Ao Weng Kin:

### Declaração

Para os devidos efeitos se declara que a Junta para Serviços Médicos no Exterior, em sua sessão de 9 de Fevereiro de

«Necessita de continuar o tratamento em clínica especializada dos Serviços de Saúde em Hong Kong, por indicação do seu médico assistente, no dia 12 de Fevereiro de 1988».

Lista nominativa do pessoal do quadro da Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro que transita, nos termos do n.º 1 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 4/88/M, de 25 de Janeiro, publicado no *Boletim Oficial* n.º 4, de 25 de Janeiro de 1988, para os lugares constantes do quadro anexo àquele diploma, publicado no mesmo *Boletim Oficial*, desde a data da sua entrada em vigor:

| GRUPO/NOMES                             | CARGO OU CATEGORIA ANTERIOR         | CARGO OU CATEGORIA PARA QUE TRANSITA | FORMA DE PROVIMENTO |
|---|-------------------------------------|--------------------------------------|---------------------|
| PESSOAL DE DIRECÇÃO E CHEFIA            |                                     |                                      |                     |
| Adelino Manuel Lopes Frias dos Santos   | Director                            | Idêntica                             | Comissão de Serviço |
| PESSOAL DE INFORMATICA                  |                                     |                                      |                     |
| José Victor do Rosário Júnior           | Programador, 1º escalão             | Idêntica                             | Nomeação definitiva |
| PESSOAL TECNICO-AUXILIAR                |                                     |                                      |                     |
| Deolinda Maria Nilda Siqueira das Dores | Topógrafo Principal, 2º escalão     | Idêntica                             | Nomeação definitiva |
| Luís Alberto Melo Leitão Anok           | Topógrafo Principal, 2º escalão     | Idêntica                             | Nomeação definitiva |
| Rosa Maria Ieong aliás Ieong Mui Kuai   | Topógrafo Principal, 2º escalão     | Idêntica                             | Nomeação definitiva |
| Alcina Maria Teresa Siqueira das Dores  | Topógrafo Principal, 2º escalão     | Idêntica                             | Nomeação definitiva |
| Kuong Wan Meng                          | Topógrafo de 1a. classe, 2º escalão | Idêntica                             | Nomeação definitiva |
| João Carlos da Luz                      | Topógrafo de 1a. classe, 2º escalão | Idêntica                             | Nomeação definitiva |
| Tong Si Chun                            | Topógrafo de 1a. classe, 2º escalão | Idêntica                             | Nomeação definitiva |
| Ng Pak Cheong                           | Topógrafo de 1a. classe, 2º escalão | Idêntica                             | Nomeação definitiva |
| Lei Chan Fong                           | Topógrafo de 1a. classe, 2º escalão | Idêntica                             | Nomeação definitiva |
| Chan Hon Peng                           | Topógrafo de 1a. classe, 2º escalão | Idêntica                             | Nomeação definitiva |
| Lai Chek Sam                            | Topógrafo de 1a. classe, 1º escalão | Idêntica                             | Nomeação definitiva |

|   |   |          |                        |
|---|---|----------|------------------------|
| Ao Ka Kun   | Topógrafo de 1a. classe,<br>1º escalão            | Idêntica | Nomeação definitiva    |
| Cheong Sai Meng                                     | Topógrafo de 2a. classe,<br>2º escalão            | Idêntica | Nomeação definitiva    |
| Tam Kuong Man                                       | Topógrafo de 2a. classe,<br>2º escalão            | Idêntica | Nomeação definitiva    |
| Cheung Chi Kuan                                     | Topógrafo de 2a. classe,<br>2º escalão            | Idêntica | Nomeação definitiva    |
| Chau Kuong Min                                      | Topógrafo de 2a. classe,<br>2º escalão            | Idêntica | Nomeação definitiva a) |
| Arlete Maria do Espírito<br>Santo Dias              | Topógrafo de 2a. classe,<br>2º escalão            | Idêntica | Nomeação definitiva a) |
| Chan Wing Kong                                      | Topógrafo de 2a. classe,<br>2º escalão            | Idêntica | Nomeação definitiva    |
| Lou Seak Lon  | Topógrafo de 2a. classe,<br>2º escalão            | Idêntica | Nomeação definitiva    |
| Américo José do Rosário                             | Topógrafo de 2a. classe,<br>2º escalão            | Idêntica | Nomeação definitiva    |
| João Fong aliás Fong Ieok Hon                       | Topógrafo de 2a. classe,<br>2º escalão            | Idêntica | Nomeação definitiva    |
| José Gonçalo Perestrelo<br>Correia de Matos         | Topógrafo de 2a. classe,<br>1º escalão            | Idêntica | Nomeação provisória    |
| Ieresa Rosa Xequê Rodrigues                         | Reconhecedora cadastral<br>2a. classe, 2º escalão | Idêntica | Nomeação definitiva    |
| PESSOAL ADMINISTRATIVO                              |   |          |                        |
| Angela Maria Cruz da Silva<br>Tendeiro Caldas Duque | Segundo-Oficial, 2º<br>escalão                    | Idêntica | Nomeação definitiva b) |
| José Maria Hó                                       | Segundo Oficial, 1º<br>escalão                    | Idêntica | Nomeação definitiva    |
| Cândida Teresa Monsalvarga<br>Dias                  | Terceiro Oficial, 1º<br>escalão                   | Idêntica | Nomeação definitiva c) |
| Angela da Conceição Nogueira                        | Terceiro Oficial, 1º<br>escalão                   | Idêntica | Nomeação definitiva    |
| Ana Cristina dos Santos Silva<br>Rosendo            | Escriturária dactilógrafa<br>2º escalão           | Idêntica | Nomeação definitiva d) |
| Madalena dos Santos Rodrigues<br>Dias               | Escriturária dactilógrafa<br>2º escalão           | Idêntica | Nomeação definitiva    |
| Maria Teresa Correia da Silva                       | Escriturária dactilógrafa<br>1º escalão           | Idêntica | Nomeação provisória    |

|                                 |  |          |                       |
|---------------------------------|--|----------|-----------------------|
| Vong Iün I                      | Escriturária-dactilógrafa<br>1º escalão    | Idêntica | Nomeação provisória   |
| PESSOAL DOS SERVIÇOS AUXILIARES |  |          |                       |
| Lei Peng San                    | Auxiliar Técnico de cadastro<br>1º escalão | Idêntica | Assalariado do quadro |
| Emília de Oliveira de Almeida   | Auxiliar Técnico de cadastro<br>1º escalão | Idêntica | Assalariado do quadro |
| Ch'an Hak Lon                   | Motorista de ligeiros, 2º<br>escalão       | Idêntica | Assalariado do quadro |
| Chiu Hou Tak                    | Motorista de ligeiros, 2º<br>escalão       | Idêntica | Assalariado do quadro |
| Ché Kuok Fai                    | Motorista de ligeiros, 2º<br>escalão       | Idêntica | Assalariado do quadro |
| Lou Kuan Veng                   | Motorista de ligeiros, 2º<br>escalão       | Idêntica | Assalariado do quadro |
| Yu Shiu Fai                     | Motorista de ligeiros, 2º<br>escalão       | Idêntica | Assalariado do quadro |
| Chiang Kuong Wa                 | Motorista de ligeiros, 2º<br>escalão       | Idêntica | Assalariado do quadro |
| José Manuel Santos              | Motorista de ligeiros, 2º<br>escalão       | Idêntica | Assalariado do quadro |
| Cheong Man Iat                  | Motorista de ligeiros, 2º<br>escalão       | Idêntica | Assalariado do quadro |
| Fernando Maria Pedro            | Motorista de ligeiros, 2º<br>escalão       | Idêntica | Assalariado do quadro |
| José Pereira Veiga              | Motorista de ligeiros, 1º<br>escalão       | Idêntica | Assalariado do quadro |
| João Gonçalves Lourenço         | Motorista de ligeiros, 2º<br>escalão       | Idêntica | Assalariado do quadro |
| Mário de Andrade Lourenço       | Porta-miras, 3º escalão                    | Idêntica | Assalariado do quadro |
| Rogério Alvaro Lau de Assis     | Porta-miras, 3º escalão                    | Idêntica | Assalariado do quadro |
| Lou Iun Peng                    | Porta-miras, 3º escalão                    | Idêntica | Assalariado do quadro |
| Lou Kit Mou                     | Porta-miras, 3º escalão                    | Idêntica | Assalariado do quadro |
| Chan Hou Meng aliás José Chan   | Porta-miras, 3º escalão                    | Idêntica | Assalariado do quadro |
| Amílcar de Jesus Mateus         | Porta-miras, 3º escalão                    | Idêntica | Assalariado do quadro |
| Hó Kuok Keong                   | Porta-miras, 3º escalão                    | Idêntica | Assalariado do quadro |
| Lei Wa Heng                     | Porta-miras, 3º escalão                    | Idêntica | Assalariado do quadro |
| Lou Cam Veng                    | Porta-miras, 3º escalão                    | Idêntica | Assalariado do quadro |

|  |                                       |          |                       |
|--|---------------------------------------|----------|-----------------------|
| Vong Hon Sang  | Porta-miras, 3º escalão               | Idêntica | Assalariado do quadro |
| Fong Chi Keong   | Operário, 3º escalão                  | Idêntica | Assalariado do quadro |
| Tang Chan Piu  | Operário, 3º escalão                  | Idêntica | Assalariado do quadro |
| Wong Man Fu  | Operário, 3º escalão                  | Idêntica | Assalariado do quadro |
| Chau Lou I   | Auxiliar de laboratório<br>2º escalão | Idêntica | Assalariado do quadro |
| Fong Va Seng   | Auxiliar de campo, 4º<br>escalão      | Idêntica | Assalariado do quadro |
| Vong Yiu Man   | Auxiliar de campo, 4º<br>escalão      | Idêntica | Assalariado do quadro |
| Chong Iat Sam  | Auxiliar de campo, 4º<br>escalão      | Idêntica | Assalariado do quadro |
| Ao Weng Kin  | Auxiliar de campo, 4º<br>escalão      | Idêntica | Assalariado do quadro |
| Francisco Xavier Paulo do<br>Rosário   | Auxiliar de campo, 4º<br>escalão      | Idêntica | Assalariado do quadro |
| José Maria Vicente Mendes<br>Pedro   | Auxiliar de campo, 4º<br>escalão      | Idêntica | Assalariado do quadro |
| Mário Hyndman da Luz   | Auxiliar de campo, 4º<br>escalão      | Idêntica | Assalariado do quadro |
| Lou Veng Io  | Auxiliar de campo, 4º<br>escalão      | Idêntica | Assalariado do quadro |
| Leong Lin Seng   | Auxiliar de campo, 4º<br>escalão      | Idêntica | Assalariado do quadro |
| Leong Kam Man  | Auxiliar de campo, 4º<br>escalão      | Idêntica | Assalariado do quadro |
| Lou Seak Pang  | Auxiliar de campo, 4º<br>escalão      | Idêntica | Assalariado do quadro |
| Fok Kao  | Auxiliar de campo, 4º<br>escalão      | Idêntica | Assalariado do quadro |
| Marina Yu aliás Yu Kam Soi   | Servente, 2º escalão                  | Idêntica | Assalariado do quadro |
| a) Em comissão de serviço, na Direcção dos Assuntos Chineses, para frequência do Curso de Intérpretes tradutores |                                       |          |                       |
| b) Requisitada, na Direcção dos Serviços de Saúde  |                                       |          |                       |
| c) Nomeada, interinamente, 2º oficial, 1º escalão  |                                       |          |                       |
| d) Nomeada, interinamente, 3º oficial, 1º escalão  |                                       |          |                       |

Aprovada por despacho de 27 de Janeiro de 1988 do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário-Adjunto para as Obras Públicas e Habitação, anotado pelo Tribunal Administrativo em 11 de Fevereiro do mesmo ano.

Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, em Macau, aos 22 de Fevereiro de 1988. — O Director dos Serviços, *Adelino Manuel Lopes Frias dos Santos*, engenheiro-geógrafo.

**IMPrensa OFICIAL DE MACAU****Extracto de despacho**

Por despacho de 12 de Fevereiro do corrente ano:

António Jesus de Sousa e Sales, encarregado de oficina gráfica, do quadro de pessoal de direcção e chefia, da Imprensa Oficial de Macau — concedidos, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 27/85/M, de 30 de Março, 30 dias de licença especial para ser gozada em Portugal, nos meses de Abril/Maio do corrente ano.

Imprensa Oficial, em Macau, aos 22 de Fevereiro de 1988.  
— O Administrador, *António de Vasconcelos Mendes Liz*.

**INSTITUTO DOS DESPORTOS****Extractos de despachos**

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Educação, Saúde, e Assuntos Sociais, de 16 de Janeiro de 1988, anotados pelo Tribunal Administrativo em 3 de Fevereiro do mesmo ano:

António da Costa Garcia — exonerado do cargo de terceiro-oficial, 1.º escalão, do Instituto dos Desportos de Macau, para que havia sido nomeado por despacho de 27 de Outubro de 1987, visado pelo Tribunal Administrativo em 29 de Dezembro de 1987 e publicado no *Boletim Oficial* n.º 2, de 11 de Janeiro de 1988, a partir da data em que tomar posse do cargo de auxiliar técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, deste mesmo Instituto.

Prem Singh Mann — exonerado do cargo de terceiro-oficial, 1.º escalão, do Instituto dos Desportos de Macau, para que havia sido nomeado por despacho de 27 de Outubro de 1987, visado pelo Tribunal Administrativo em 29 de Dezembro de 1987 e publicado no *Boletim Oficial* n.º 2, de 11 de Janeiro de 1988, a partir da data em que tomar posse do cargo de auxiliar técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, deste mesmo Instituto.

Por despachos de 29 de Janeiro de 1988, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Educação, Saúde e Assunto Sociais, devidamente anotados pelo Tribunal Administrativo em 11 de Fevereiro do mesmo ano:

Mac Peng Iu, aliás Luís Mac, agente auxiliar da Direcção da Polícia Judiciária — requisitado, por um período de um ano, com efeitos a partir de 1 de Fevereiro de 1988, para exercer funções de idêntica categoria no Instituto dos Desportos de Macau, nos termos do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 86/84/M, de 11 de Agosto.

António Mateus Ferreira Matos, adjunto-técnico de 2.ª classe deste Instituto — progride para o 3.º escalão, nos termos do n.º 4 do artigo 13.º e artigos 6.º e 27.º do Decreto-Lei n.º 87/84/M, de 11 de Agosto, com efeitos a partir de 2 de Outubro de 1987.

António Mateus Ferreira Matos, adjunto-técnico de 2.ª classe deste Instituto — alterada a 3.ª cláusula do contrato além do quadro, para adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, remunerado pelo índice 285 da tabela de vencimentos, em vigor, com efeitos a partir de 29 de Janeiro de 1988.

Instituto dos Desportos, em Macau, aos 22 de Fevereiro de 1988. — O Presidente, *Ernesto Basto da Silva*.

**AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS****SERVIÇOS DE OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES****Lista**

Definitiva dos candidatos admitidos ao concurso para o preenchimento de quatro vagas de técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, da carreira técnica do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Obras Públicas e Transportes, a que se refere o aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 2, de 11 de Janeiro de 1988:

*Candidatos admitidos:*

1. Francisco Manuel Ferreira Cordeiro;
2. Joaquim Ernesto Sales;
3. Joaquim Manuel Cantista Roberto;
4. José Carlos Monteiro da Fonseca Cordeiro;
5. José Fernando da Silva Ferreira;
6. Luís Manuel Costa Fusillier Pacheco Castelo;
7. Manuel José Castro Ferreira Mesquita Borges;
8. Marcelo Inácio dos Remédios;
9. Margarida Maria Fabião de Sá Machado.

*Candidato excluído:*

Tam Vai Man. (a)

(a) Por não ter apresentado os seguintes documentos:

Nota curricular;  
Documento comprovativo de experiência profissional;  
Equivalência da licenciatura de habilitação académica.

As provas realizar-se-ão na Escola Comercial Pedro Nolasco, no dia 9 de Março, p. f., pelas 15,00 horas, com a duração de três (3) horas.

Direcção dos Serviços de Obras Públicas e Transportes, em Macau, aos 13 de Fevereiro de 1988. — O Júri, *Raimundo Arrais do Rosário*, presidente. — *António Francisco Nunes dos Santos Teixeira*, vogal. — *João Jorge Castelo Branco Gonçalves*, vogal.

(Custo desta publicação \$ 453,20)

## SERVIÇOS DE CORREIOS E TELECOMUNICAÇÕES DE MACAU

### Lista definitiva

Dos candidatos admitidos ao concurso para o preenchimento de quatro lugares de terceiro-oficial, 1.º escalão, do quadro de pessoal administrativo da Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações de Macau, a que se refere o aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 50, de 14 de Dezembro de 1987:

1. Alfredo Marcelo Chen Yuk Quim;
2. Alfredo Maria Azedo Vital Júnior;
3. Alina Siqueira Madeira de Carvalho;
4. Arlette Maria de Fátima Hyndman Reis;
5. Arminda Fátima de Sousa Ribas da Silva;
6. Celeste da Rosa;
7. Fernando Joaquim Gomes Jorge;
8. Isabel Dias Marques;
9. Isaura do Rosário de Jesus;
10. João Lei;
11. Lao Hon Leong;
12. Lei Chong Pou;
13. Maria Rosa Marta Clemente Pinto Gibelino;
14. Paulo Nascimento Leão;
15. Regina Noronha Amorim Badaraco.

#### Candidatos excluídos: (a)

Albertino António Máximo do Rosário;  
Lam Veng Va, aliás Luís Xavier Lam;  
Manuel Maria da Fonseca Tavares;  
Maria Fernanda Baptista da Costa Reisinho;  
Rui Fernando Romano Afonso.

(a) Por não terem apresentado os documentos em falta, conforme a lista provisória publicada no *Boletim Oficial* n.º 4, de 25 de Janeiro de 1988.

As provas serão realizadas no dia 19 de Março próximo (sábado), pelas 15,00 horas, na sala de formação, sita no edifício principal dos CTT, 2.º andar, Largo do Senado.

Os candidatos deverão comparecer munidos dos respectivos documentos de identificação.

Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações, em Macau, aos 15 de Fevereiro de 1988. — O Presidente do Júri, *Carlos Alberto Roldão Lopes*, subdirector dos Serviços. — O Vogal Efectivo, *Arménio Antunes Belo da Silva*, subdirector dos Serviços. — O Vogal Suplente, *Frederico Jesus dos Passos dos Remédios*, chefe de departamento.

(Custo desta publicação \$ 494,40)

## INSTITUTO DOS DESPORTOS

### Aviso

Faz-se público que, por despacho do signatário, de 11 de Fevereiro de 1988, se acha aberto concurso comum de acesso, nos termos da alínea b) do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 29/86/M, de 24 de Março, publicado no suplemento ao *Boletim Oficial* n.º 12, da mesma data, para o preenchimento de três lugares de segundo-oficial, 1.º escalão, da carreira administrati-

va, existentes no quadro de pessoal deste Instituto.

O prazo da validade do concurso é de um ano a contar da data da publicação no *Boletim Oficial* do presente aviso.

Ao segundo-oficial compete executar, a partir da orientação e instruções superiores, o processo administrativo relativo a uma ou mais áreas de actividade funcional de índole administrativa, nomeadamente: pessoal, contabilidade, expediente, arquivo, economato e património; elabora informações, redige ofícios, regista e classifica expediente, organiza processos e ficheiros e efectua cálculos numéricos, relativos a operações de contabilidade e outras.

O vencimento de segundo-oficial, 1.º escalão, é o correspondente ao índice 215 da tabela indiciária da Administração Pública do Território.

Ao lugar de segundo-oficial, 1.º escalão, podem candidatar-se os terceiros-oficiais que, até ao termo do prazo de apresentação de candidaturas, satisfaçam os requisitos do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 87/84/M, de 11 de Agosto.

O método de selecção do referido concurso será de uma prova prática de conhecimentos, complementada por entrevista.

A prova de conhecimentos versará sobre as seguintes matérias:

a) Organização Política e Administrativa: Estatuto Orgânico de Macau, Estrutura da Administração Pública e organização, natureza, atribuições e competências do I.D.M.;

b) Regime jurídico da função pública: Estatuto do Funcionalismo, na parte ainda em vigor; provimentos em cargos públicos, das carreiras comuns e específicas e do pessoal de direcção e chefia; faltas, férias e licenças; de classificação de serviço; estatuto remuneratório e segurança social; vencimentos, salários, abonos, subsídios, protecção na doença, estatuto da aposentação e sobrevivência; transporte de pessoal por conta do Território; actos administrativos;

c) Redacção de notas, ofícios, informações e propostas.

As candidaturas deverão ser formalizadas mediante a apresentação, na secretaria do Instituto dos Desportos de Macau, 3.º andar, apartamento B, do Edifício «Tesouro», Rua de Fernão Mendes Pinto, n.º 54, no prazo de 10 dias a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial* de Macau, da ficha de inscrição a que se refere o n.º 1 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 29/86/M, de 24 de Março, devidamente preenchida e acompanhada dos documentos indicados no artigo 17.º do mesmo diploma, que se discrimina:

Para candidatos não vinculados à função pública:

- a) Cópia do documento de identificação válido;
- b) Certificado de registo criminal;
- c) Atestado passado pela Direcção dos Serviços de Saúde, em que se declara que o candidato possui condições de saúde compatíveis com desempenho das funções a que se candidata;
- d) Documento comprovativo das habilitações académicas exigidas neste aviso de abertura;
- e) Nota curricular.

Para os candidatos vinculados à função pública:

- a) Cópia do documento de identificação válido;
- b) Documento comprovativo das classificações de serviço relevantes para a apresentação ao concurso;

c) Documentos comprovativos de experiência profissional anterior, com menção expressa das funções desempenhadas, indicação de categoria e serviço a que o candidato pertence, vínculo e antiguidade na actual categoria e na função pública;

d) Nota curricular.

O júri do concurso terá a seguinte composição:

**PRESIDENTE:** Manuel Silvério, chefe do Departamento de Desenvolvimento Desportivo.

**VOGAIS EFECTIVOS:** Licenciado Dionísio Alves Mendes, chefe da Divisão de Recursos Financeiros; e

Palmira da Rocha Alves, chefe de secretaria.

**VOGAIS SUPLENTES:** João de Oliveira, primeiro-oficial; e Almerinda Fátima de Almeida da Silva Baptista, primeiro-oficial.

Instituto dos Desportos, em Macau, aos 12 de Fevereiro de 1988. — O Presidente, *Ernesto Basto da Silva*.

(Custo desta publicação \$ 916,70)

## CARTÓRIO DA SANTA CASA DA MISERICÓRDIA

### Éditos de 30 dias

Faz-se público que, tendo Man Vai Iün e Man Vai Hán requerido a pensão de sobrevivência deixada pelo seu falecido pai, Man Mong Hong, aliás Wen Mung Hsiung, aposentado, assistente administrativo do Centro de Reabilitação de Cegos, a cargo da Santa Casa da Misericórdia de Macau, devem todos os que se julgam com direito à percepção da mesma pensão, requerer a esta Santa Casa, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação dos presentes éditos no *Boletim Oficial*, a fim de deduzirem os seus direitos, pois que, não havendo impugnação, será resolvida a pretensão das requerentes, findo que seja esse prazo.

Cartório da Santa Casa da Misericórdia, em Macau, aos 15 de Fevereiro de 1988. — O Provedor, *Diamantino de Oliveira Ferreira*.

(Custo desta publicação \$ 226,60)

## ANÚNCIOS JUDICIAIS E OUTROS

### 1.º CARTÓRIO NOTARIAL DE MACAU

#### ANÚNCIO

#### Engenharia China Pacific, Limitada

Certifico, para efeitos de publicação, que, por escritura lavrada em 8 de Fevereiro de 1988, a fls. 94 do livro de notas n.º 258-B, do Primeiro Cartório Notarial de Macau: Hwang Richard e Tang Kar May Mimi, constituíram, entre si, uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada, nos termos constantes dos artigos seguintes:

#### *Artigo primeiro*

A sociedade adopta a denominação «Engenharia China Pacific, Limitada», em inglês «China Pacific Engineering Company Limited», e, em chinês «Chong T'ai Cong Cheng Iao Han Cong Si», e tem a sua sede na Rua da Praia Grande, 101-103, edifício Lun Pong, 13.º, C, freguesia da Sé, concelho de Macau.

#### *Artigo segundo*

O seu objecto é o exercício do comércio e indústria de construção civil, in-

cluindo estudos, projectos, desenho e consultadoria, e a execução de quaisquer obras, por conta própria ou sob o regime de empreitada, ou ainda qualquer outro ramo de actividade dentro dos limites legais.

#### *Artigo terceiro*

A sociedade durará por tempo indeterminado, a contar de hoje.

#### *Artigo quarto*

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de trezentas mil patacas, ou sejam um milhão e quinhentos mil escudos, ao câmbio de cinco escudos por pataca, nos termos do Decreto-Lei número trinta e três barra setenta e sete barra M, de vinte de Agosto, e corresponde à soma de duas quotas de cento e cinquenta mil patacas, pertencendo uma a cada sócio.

#### *Artigo quinto*

*Um.* A cessão, venda ou alienação de quaisquer quotas a favor de estranhos depende do consentimento da sociedade que terá direito de preferência.

*Dois.* É dispensada a autorização especial da sociedade, para a divisão de quotas por herdeiros de sócios.

#### *Artigo sexto*

*Um.* A gerência fica a cargo de ambos os sócios, desde já, nomeados gerentes, com dispensa de caução e por tempo indeterminado, até à sua substituição por deliberação tomada em assembleia geral.

*Dois.* A sociedade obriga-se com a assinatura de um gerente.

*Três.* Os gerentes podem delegar os seus poderes de gerência.

#### *Artigo sétimo*

*Um.* As assembleias gerais serão convocadas por meio de carta registada, dirigida aos sócios com, pelo menos, oito dias de antecedência, salvo se a lei exigir outra forma de convocação.

*Dois.* A falta de antecedência prevista no número anterior poderá ser suprida pela aposição da assinatura dos sócios no aviso de convocação.

#### *Artigo oitavo*

*Um.* Os anos sociais serão os anos civis e os balanços serão fechados em trinta e um de Dezembro de cada ano.

*Dois.* Os lucros apurados, deduzida a percentagem legal para o fundo de

reserva, terão a aplicação que for deliberada em assembleia geral.

Está conforme.

Primeiro Cartório Notarial, em Macau, aos vinte e dois de Fevereiro de mil novecentos e oitenta e oito. — O Primeiro-Ajudante, *Américo Fernandes*.

(Custo desta publicação \$ 721,00)

## BANCO COMERCIAL DE MACAU, S. A. R. L.

Sede: Rua da Praia Grande, 22 — Macau.

### Assembleia Geral Ordinária

#### Convocação

É convocada a Assembleia Geral deste Banco para reunir, em sessão ordinária, às 15,00 horas, do dia 25 de Março de 1988, na Rua do Ouro, 110, 2.º, em Lisboa, com a seguinte:

#### Ordem do dia

1.ª Discutir, aprovar ou modificar o Relatório, Balanço e Contas e o Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício findo em 31 de Dezembro de 1987;

2.ª Eleição ou reeleição dos membros dos corpos sociais para o triénio de 1988-1990.

Lisboa, aos doze de Fevereiro de mil novecentos e oitenta e oito. — O Presidente da Mesa da Assembleia Geral, Sociedade Financeira Portuguesa, E. P., (*Assinatura ilegível*).

(Inscrita na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, sob o n.º 294, com o capital social de 1 500 000 000 \$00).

(Custo desta publicação \$ 247,20)

## BANCO COMERCIAL DE MACAU, S. A. R. L.

Sede: Rua da Praia Grande, 22 — Macau.

### Assembleia Geral Extraordinária

#### Convocação

Por solicitação do Conselho de Administração, e nos termos dos artigos

19.º, 21.º, n.º 1, e 22.º dos Estatutos, convoco os accionistas do Banco Comercial de Macau para reunirem, no próximo dia 25 de Março de 1988 e pelas 15,30 horas, em assembleia geral extraordinária, que se realizará na Rua do Ouro, n.º 110, 2.º, em Lisboa, com a seguinte:

#### Ordem do dia

1.ª Deliberação sobre um projecto de fusão deste Banco com o Banco do Oriente, S. A. R. L., mediante a transferência global, para o primeiro, do património do segundo, nos precisos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 2.º da Lei n.º 9/86/M, de 22 de Setembro;

2.ª Designação de representante ou representantes do Banco Comercial de Macau, S. A. R. L., para outorgarem a escritura pública de fusão e praticarem todos os demais actos exigidos pelo processo de fusão.

Os accionistas e eventuais credores poderão consultar na sede social, à Rua da Praia Grande, n.º 22, de Macau, e no escritório de representação de Lisboa, à Rua de S. Nicolau, n.º 114, o referido projecto de fusão e o parecer sobre este emitido pelo Conselho Fiscal.

Lisboa, aos doze de Fevereiro de mil novecentos e oitenta e oito. — O Presidente da Mesa da Assembleia Geral, Sociedade Financeira Portuguesa, E. P., (*Assinatura ilegível*).

(Inscrita na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o n.º 294, com o capital social de 1 500 000 000 \$00).

(Custo desta publicação \$ 391,40)

## 1.º CARTÓRIO NOTARIAL DE MACAU

### ANÚNCIO

#### Agência Comercial Cíntia (Importação-Exportação), Limitada

Certifico, para efeitos de publicação, que, por escritura lavrada em 2 de Fevereiro de 1988, a fls. 41 v. do livro de notas n.º 257-B, do Primeiro Cartório Notarial de Macau: Vittorio Acconci e Cíntia Maria da Luz Badaraco Acconci,

constituíram, entre si, uma sociedade comercial por quotas nos termos constantes dos artigos seguintes:

#### Artigo primeiro

A sociedade adopta a denominação «Agência Comercial Cíntia (Importação-Exportação), Limitada», em inglês «Cíntia Trading Company Limited», e em chinês «Sin Tei Ieong Hong Iao Han Cong Si», e tem a sua sede na Calçada da Barra, número dois-G, rés-do-chão, bloco III, freguesia de S. Lourenço, concelho de Macau.

#### Artigo segundo

O objecto social é o comércio de importação e exportação, podendo, ainda, explorar qualquer outra actividade comercial ou industrial, dentro dos limites legais.

#### Artigo terceiro

A sua duração é por tempo indeterminado, a contar de hoje.

#### Artigo quarto

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de vinte mil patacas, equivalentes a cem mil escudos, ao câmbio de cinco escudos por pataca, nos termos do Decreto-Lei número trinta e três barra setenta e sete barra M, de vinte de Agosto, e corresponde à soma das seguintes quotas:

Uma quota de dezoito mil patacas, subscrita por Vittorio Acconci; e

Uma de duas mil patacas, subscrita por Cíntia Maria da Luz Badaraco Acconci.

#### Artigo quinto

A cessão de quotas a estranhos depende do consentimento da sociedade que se reserva o direito de preferência pelo valor do último balanço.

#### Artigo sexto

1. A gerência fica a cargo de ambos os sócios, desde já, nomeados gerente Vittorio Acconci e subgerente Cíntia Maria da Luz Badaraco Acconci.

2. A sociedade obriga-se com a assinatura de um membro de gerência,

indiferentemente.

3. Os membros da gerência poderão delegar os seus poderes de gerência.

4. O membro de gerência, além das atribuições próprias de administração ou gerência, terão ainda as seguintes:

a) alienação por venda, troca ou outro título oneroso e bem assim hipotecar ou por outra forma onerar bens sociais; b) confissão, desistência e transacção sobre pleitos, dívidas ou questões em que a sociedade seja interessada, bem como compromisso em árbitro; c) aquisição, por qualquer forma, de todos e quaisquer bens ou direitos; d) contracção de empréstimos mediante hipoteca ou qualquer outra garantia.

*Artigo sétimo*

Em caso algum, a sociedade se obrigará em fianças, letras de favor e mais actos ou documentos estranhos aos seus negócios.

*Artigo oitavo*

Os anos sociais serão os anos civis e os balanços serão fechados em 31 de Dezembro de cada ano.

*Artigo nono*

Os lucros, líquidos de todas as despesas e encargos, e depois de deduzida a percentagem legal para o fundo de reserva, terão a aplicação que for resolvida em assembleia geral.

*Artigo décimo*

1. As assembleias gerais dos sócios serão convocadas por qualquer membro da gerência mediante carta registada com a antecedência de catorze dias, pelo menos, salvo quando a lei exigir outra forma de convocação.

2. A falta de antecedência prevista no número anterior poderá ser suprida pela aposição da assinatura dos sócios no aviso de convocação.

Está conforme.

Primeiro Cartório Notarial, em Macau, aos quatro de Fevereiro de mil novecentos e oitenta e oito. — O Primeiro-Ajudante, *Américo Fernandes*.

(Custo desta publicação \$ 875,50)

PREÇO DESTE NÚMERO \$ 14,40

正毫四元四十一銀價張本

IMPRESA OFICIAL DE MACAU